



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 14/05/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 357/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, extensão de rede de Iluminação Pública na Rua Tupinambás, entrada no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Essa área esta carente de iluminação adequada, o que compromete a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno. Além disso, a falta de iluminação pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo e outras atividades ilícitas.

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador